

**UNIVERSIDADE DA REGIÃO DE JOINVILLE – UNIVILLE  
– PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO  
COORDENAÇÃO DA AGÊNCIA DE INOVAÇÃO E  
TRANSFERÊNCIA DE TECNOLOGIA - Agitte**

**EDITAL 02/2024 – Seleção interna de projetos da Univille para atendimento à Chamada Pública FAPESC Nº 27/2024 ProEventos 2025 – Fase I – Eventos científicos, tecnológicos e/ou de inovação de curta duração**

A Universidade da Região de Joinville, por intermédio da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PRPPG) e da Agência de Inovação e Transferência de Tecnologia (Agitte), no uso de suas atribuições e com base no estabelecido na Resolução 06/19 do Conselho Universitário, torna público o edital para inscrições de projetos para o atendimento à chamada pública da FAPESC Nº 27/2024.

**1. DEFINIÇÕES PRELIMINARES**

Para efeitos da presente Chamada Pública, considera-se:

- a) Evento técnico-científico, tecnológico e/ou de inovação:** Evento na modalidade presencial e/ou híbrida que viabilizem a divulgação dos resultados e pesquisa, a difusão de informações sobre CT&I, a interação de pesquisadores, docentes, estudantes, profissionais, empreendedores e demais agentes públicos, bem como a promoção do intercâmbio científico e tecnológico do Estado de Santa Catarina.
- b) Evento Estadual:** Evento com palestrantes e/ou conferencistas convidados e público participante oriundos do Estado de Santa Catarina e/ou da região de influência da instituição proponente.
- c) Evento Nacional:** Evento com participação de instituições nacionais na promoção, organização e temática abordada, cujos palestrantes/conferencistas convidados e participantes sejam oriundos de diferentes estados e regiões do país.
- d) Evento Internacional:** Evento com participação de instituições internacionais na promoção, organização e temática abordada, com obrigatoriedade de envolver no mínimo 03 (três) palestrantes internacionais.

**2. DO OBJETIVO**

**2.1** Selecionar até 9 (nove) propostas para apoiar a realização de eventos científicos, tecnológicos e de inovação no Estado de Santa Catarina, limitados até 3 (três) propostas por categoria de evento (Estadual, Nacional e Internacional), com cronograma para ocorrer entre **01 de janeiro de 2025 a 30 de junho de 2025**, selecionados pelas ICTs catarinenses,

contribuindo para divulgação da produção científica e tecnológica do Estado de Santa Catarina, fortalecendo o processo de inovação, de geração de conhecimentos, parcerias e produtos.

### 3. DOS RECURSOS FINANCEIROS

**3.1** Os Eventos terão o valor máximo de financiamento de acordo com as seguintes categorias:

Categoria de Evento	Faixa de Recurso
Estadual	Até R\$ 35.000,00
Nacional	Até R\$ 50.000,00
Internacional	Até R\$ 75.000,00

### 4. DOS ITENS FINANCIÁVEIS E NÃO FINANCIÁVEIS

#### 4.1 Itens Financiáveis:

**4.1.1** Itens de despesas correntes aprovados no Plano de Trabalho, como:

- a) Passagens aéreas ou terrestres, exclusivamente para conferencistas/palestrantes convidados e membros da mesa redonda, somente para os dias da realização do evento.
- b) Locação de empresa de transporte, para traslado, exclusivamente para conferencistas/palestrantes convidados e membros da mesa redonda, somente nos dias e cidade de realização do evento. O serviço de traslado limita-se ao trajeto do hotel ao local do evento e/ou do aeroporto/rodoviária até o local do evento, desde que localizados na mesma cidade de realização do evento.
- c) Hospedagem, exclusivamente para conferencistas/palestrantes convidados e membros da mesa redonda não residentes na cidade da realização do evento, limitada a R\$ 300,00 (trezentos reais) por dia, somente para os dias da realização do evento.
- d) Refeições, exclusivamente para conferencistas/palestrantes convidados e membros da mesa redonda não residentes na cidade da realização do evento. Limitado a 02 (duas) refeições por dia, no valor máximo de R\$ 90,00 (noventa reais) por refeição, sem bebidas alcoólicas, somente para os dias da realização do evento.
- e) Confecção de materiais para divulgação do evento: *banners, flyers e folders*.
- f) Serviços de interpretação simultânea e para a Língua Brasileira de Sinais (Libras).
- g) Locação de equipamentos eletrônicos para o evento. Equipamentos permitidos: computadores, projetores e telões, além de equipamentos de interpretação simultânea.
- h) Serviços para registro do evento. Serviços permitidos: filmagem e fotografia

**4.1.2** Os serviços de tradução simultânea e para a Língua Brasileira de Sinais (Libras) poderão ser prestados por pessoa física. O pagamento para os serviços prestados por pessoas físicas dar-se-á mediante nota fiscal avulsa de prestação de serviço fornecida pela Prefeitura Municipal ou nota fiscal própria do prestador de serviço.

#### 4.2 Itens Não Financiáveis:

##### 4.2.1 Não serão financiados os seguintes itens:

- a) Pagamento para prestação de serviços, bolsas e salários para membros da equipe e colaboradores e empresas pertencentes à membros da equipe e colaboradores;
- b) Pagamento de palestras;
- c) Pagamento de salário ou complementação salarial de pessoal técnico e administrativo ou quaisquer outras vantagens para pessoal de instituições públicas (federal, estadual, municipal);
- d) Pagamento de despesas de rotina como as contas de luz, água, telefone, correio, reprografia e similares e obras civis, entendidas como despesas de contrapartida obrigatória da instituição de execução do Evento;
- e) Pagamento, a qualquer título, a servidor da administração pública, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista, por serviços de consultoria ou assistência técnica, conforme determina a Lei de Diretrizes Orçamentárias da União e Decreto Federal no. 5.151/2004;
- f) Pagamento de taxas de administração ou gestão, a qualquer título, de acordo com a Instrução Normativa nº 01/97 da Secretaria do Tesouro Nacional; Pág. 08 de 32 –
- g) Pagamento de despesas contábeis e administrativas, incluindo contratação de pessoal da própria instituição executora ou parceira;
- h) Taxas bancárias, multas, juros ou correção monetária (liberado até duas transferências nas modalidades DOC ou TED);
- i) Taxas excedentes ao pacote de serviços essenciais do Banco do Brasil;
- j) Serviços de Pronto Atendimento de Saúde aos membros equipe e participantes;
- k) Manutenção de equipamentos, veículos e acessórios;
- l) Pagamento de combustível e pedágio;
- m) Despesas de publicidade; tráfego pago; anúncios em redes e mídias sociais; ornamentação, brindes, camisetas, coquetéis, shows, premiações, *coffee breaks* ou manifestações artísticas e demais itens relacionados no art. 4º do Decreto Estadual n.º 2.060/2009.
- n) Terceirização da realização do evento.
- o) Não será permitido a inclusão de novo item de despesa ao Plano de Trabalho aprovado.
- p) Na prestação de contas poderá ser solicitado os orçamentos por serviço contratado.
- q) É vedada a contratação de serviços de membros da equipe executora do projeto prevista no Plano de Trabalho, além da contratação de cônjuges, companheiros ou parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau, inclusive, do representante legal da empresa ou do coordenador do projeto. Da mesma forma, é vedada a contratação de empresas cujo quadro societário seja composto por integrantes da equipe executora do projeto prevista no Plano de Trabalho, bem como por cônjuges, companheiros ou

parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau, inclusive, do representante legal da empresa ou do coordenador do projeto.

## 5. DOS REQUISITOS

**5.1** As propostas selecionadas neste edital interno deverão ser submetidas à Plataforma SIGFAPESC, pelo(a) proponente, disponível no link [www.sig.fapesc.sc.gov.br](http://www.sig.fapesc.sc.gov.br), conforme cronograma constante na Chamada Pública FAPESC Nº 27/2024 e neste Edital.

O processo de seleção compreende a verificação de atendimento dos critérios da Chamada Pública FAPESC Nº 27/2024.

**5.1.1** Os critérios quanto ao(à) Proponente/Coordenador(a) da Proposta são:

- a) Ser obrigatoriamente o(a) coordenador(a) da proposta;
- b) Ter atuação profissional alinhada com o tema do evento proposto;
- c) Possuir titulação mínima de Mestre;
- d) Ter registro ORCID (<https://orcid.org/register>);
- e) Preferencialmente, possuir H-index (Fator H) comprovado por meio do Currículo Lattes ou perfil *Scopus* ativo (<https://www.scopus.com/home.uri>) ou ter perfil *Web of Science* ativo (<https://access.clarivate.com/login?app=wos&referrer=wpath%3D%252Fwoscc%252Fbasic-search%26wstate%3D%257B%257D&locale=en-US>);
- f) Residir no Estado de Santa Catarina;
- g) Possuir vínculo empregatício ou funcional com a ICT interveniente;
- h) Ter currículo atualizado na Plataforma Lattes do CNPq (<https://lattes.cnpq.br>);
- i) Estar regular quanto a prestação de contas de recursos estaduais recebidos e adimplente em relação às obrigações assumidas com a Administração Pública Estadual. Na existência de pendências, de qualquer natureza, está deverá ser dirimida no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, sob pena de desclassificar a proposta;
- j) Possuir documento oficial da ICT, comprovando a aprovação/seleção do evento pré-selecionado, o qual será exigido quando da submissão junto à Plataforma SIGFAPESC.
- k) Possuir cadastro atualizado no SIGFAPESC, disponível por meio do link [www.sig.fapesc.sc.gov.br](http://www.sig.fapesc.sc.gov.br)

**5.1.2** Os critérios quanto à Proposta, além da estrutura padrão de submissão de proposta, de acordo com a Plataforma SIGFAPESC, contendo objetivo geral e específicos, justificativas, metodologia, procedimentos, orçamento, detalhamento do projeto a ser desenvolvido, entre outros, são:

- a) Ser submetida na modalidade *online*, via Plataforma SIGFAPESC, por somente um(a) proponente;
- b) Prever evento entre 01 de janeiro de 2025 a 30 de junho de 2025, conforme Item 5 – Cronograma da Chamada Pública FAPESC Nº 27/2024;

- c) Prever evento na modalidade presencial ou híbrida;
- d) Caracterizar proposta de CT&I, conforme item 3.1 da Chamada Pública FAPESC Nº 27/2024;
- e) Ser de categoria estadual/regional, nacional ou internacional. Para enquadramento na categoria submetida, o Evento deverá contemplar todos os requisitos previstos nos itens 3.1 da Chamada Pública FAPESC Nº 27/2024;
- f) Ser realizado em Santa Catarina;
- g) Estar correlacionada a um ou mais Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS/ONU);
- h) Apresentar equipe de no mínimo 03 (três) integrantes, incluindo o(a) proponente/beneficiário(a), cadastrados na Plataforma SIGFAPESC;
- i) Apresentar a programação do evento contendo: data, horário, local de realização, nomes dos palestrantes, natureza e título de cada atividade a ser desenvolvida;
- j) Quando articulada em rede, poderá ser formada pelo(a) proponente e membros de outras ICTs catarinenses ou de outros estados, bem como de Instituições nacionais e internacionais;
- k) Ter anuência/concordância da Pró-reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação ou Órgão equivalente da respectiva ICT proponente;
- l) Ter anuência/concordância das Instituições parceiras;
- m) Não serão aceitas propostas por qualquer outro meio, tampouco após o prazo final de recebimento estabelecido no cronograma da Chamada Pública FAPESC Nº 27/2024;
- n) Apresentar, no plano de trabalho, as ações e itens a serem realizadas pelo(a) proponente/beneficiário(a) de maneira clara e objetiva, com adequação metodológica e orçamentária ao objeto da Chamada Pública FAPESC Nº 02/2024;
- o) Além dos documentos comprobatórios dos critérios de admissibilidade, o(a) proponente/beneficiário(a) deverá submeter, como anexo, a documentação comprobatória do processo de seleção das propostas de projeto pré-selecionadas pela ICT, contendo os critérios utilizados, de acordo com o item 4 da Chamada Pública FAPESC Nº 02/2024;
- p) A proposta deve demonstrar a importância do evento para o desenvolvimento científico e tecnológico do estado de Santa Catarina;
- q) Não serão financiados eventos com caráter de premiação, curso, ação extensionista, feiras ou outra modalidade de treinamento;
- r) A proposta deverá, obrigatoriamente, apresentar detalhamento dos itens de despesa necessários para a execução, contendo quantidade, valor unitário e justificativa.

## 6 DO CRONOGRAMA

Etapas	Datas
Lançamento da Chamada Pública FAPESC Nº 27/2024	17/06/2024
Lançamento Edital 02/2024 Agitte-Univille	20/06/2024



Submissão das propostas via e-mail da Agitte – agitte@univille.br	Até 07/07/2024
Avaliação das propostas por Comissão instituída pela PRPPG – Univille	De 08/07/2024 a 10/07/2024
Divulgação do Resultado Final do Edital 02/2024 Agitte-Univille	11/07/2024
Submissão dos projetos aprovados no Edital 02/2024 na Plataforma de SIGFAPESC (online)	Até 15/07/2024

*\*Cronograma passível de alteração*

## 7 DO PROCESSO DE SELEÇÃO

7.1 O processo de seleção das propostas se dará da seguinte forma:

- a) Cada proponente/beneficiário(a) deve elaborar a sua proposta respeitando os requisitos deste edital e em consonância com os requisitos descritos na Chamada Pública FAPESC Nº 27/2024;
- b) Não serão aceitas propostas submetidas após os prazos estabelecidos no cronograma deste edital;
- c) O(A) proponente/beneficiário(a) da proposta deve submetê-la via e-mail da Agitte **agitte@univille.br** conforme modelo anexo neste edital;
- d) As propostas submetidas serão avaliadas por Comissão instituída pela PRPPG;
- e) As propostas que não atenderem os requisitos deste edital e da Chamada Pública FAPESC Nº 27/2024 serão desclassificadas;
- f) Serão disponibilizados aos proponentes das propostas selecionadas a anuência/concordância da PRPPG, assim como documento comprobatório de seleção das propostas pela Univille;
- g) Após recebimento dos documentos, o(a) proponente deverá submeter a proposta selecionada pela Univille na Plataforma SIGFAPESC, disponível no link [www.sig.fapesc.sc.gov.br](http://www.sig.fapesc.sc.gov.br), e anexar todos os documentos comprobatórios dos critérios de admissibilidade especificados no item 8 da Chamada Pública da FAPESC Nº 27/2024;
- h) As propostas submetidas na Plataforma também serão avaliados pela FAPESC conforme critérios estabelecidos no item 9 da Chamada Pública FAPESC Nº 02/2024 e item 7.2 deste edital;
- i) Após aprovação da FAPESC, a coordenação da Agência de Inovação e Transferência de Tecnologia - Agitte solicitará que as informações pertinentes à proposta sejam complementadas e que o termo de outorga seja anexado.

## 7.2 Critérios de avaliação dos projetos

A avaliação interna será composta pelos critérios estabelecidos abaixo, atribuindo-se notas de 0 a 10, com pesos diferenciados:

Tabela 01: Critérios para avaliação e julgamento de mérito

ITENS AVALIADOS	CRITÉRIOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA
1. RELEVÂNCIA CIENTÍFICA, TECNOLÓGICA E DE INOVAÇÃO DO EVENTO E HISTÓRICO/EVOLUÇÃO DAS EDIÇÕES ANTERIORES ATÉ A ATUAL (30 PONTOS)	Importância e abrangência da temática do evento para a área do conhecimento, para a difusão da Ciência, Tecnologia e Inovação (CT&I).	10
	Participação e engajamento de parceiros do ecossistema para a realização da edição atual ou de edições anteriores do evento (Governo, Academia, Setor Empresarial, Sociedade Civil Organizada) e/ou outras fontes.	10
	Histórico/evolução das edições anteriores até a atual.	10
2. PÚBLICO-ALVO E RESULTADOS ESPERADOS (20 PONTOS)	Perfil e número dos participantes/público-alvo e palestrantes/debatedores previstos.	10
	Tipos de atividades/produtos e meios de divulgação utilizados.	10
3. EXPERIÊNCIA DO COORDENADOR/PROPORIONANTE NA REALIZAÇÃO DE EVENTOS (30 PONTOS)	Participação em projetos na área de CT&I ou PD&I, com financiamento de agências de fomento brasileira ou iniciativa privada em áreas relacionadas à proposta de evento submetida, comprovadas pelo Currículo Lattes.	10
	Publicação de material intelectual indexados em base de dados na área do conhecimento da proposta de evento submetida.	10
	Afinidade curricular com a temática do evento e índice H (H-index) nas bases de dados.	10
4. ORÇAMENTO (10 PONTOS)	Coerência das despesas em relação à categoria do evento.	10
5. POTENCIAL CONTRIBUIÇÃO PARA A AGENDA DE SUSTENTABILIDADE (10 PONTOS)	Correlação da proposta do evento aos âmbitos ambiental, social e de governança (ESG) e aos ODS da Agenda 2030.	10
PONTUAÇÃO TOTAL		100

**7.2.1** A nota final de cada proposta será composta pela média dos pontos emitidos em cada critério estabelecido na tabela 01 – Critérios para avaliação e julgamento de mérito.

**7.2.2** Serão selecionadas 9 (nove) propostas de eventos, sendo 3 (três) propostas por categoria de evento, classificadas em ordem decrescente de acordo com a nota final obtida. Em caso de empate, serão recomendadas as propostas com maiores notas atribuídas nos critérios 1, 2, 3 e 4, nesta ordem.

## 8 DA PUBLICAÇÃO DOS RESULTADOS

8.1 O resultado da avaliação das propostas submetidas neste edital será divulgado por e-mail para todos os inscritos;

8.2 A relação das propostas aprovadas na Chamada Pública será publicada no site da FAPESC (<http://www.fapesc.sc.gov.br>) e no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina.

## 9 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1 A participação neste processo implicará a aceitação das normas constantes neste edital e na Chamada Pública FAPESC Nº 27/2024 e demais normas aplicáveis divulgadas pela internet no site <http://www.fapesc.sc.gov.br>. É responsabilidade do(a) proponente acompanhar a publicação de todos os atos e comunicações referentes à Chamada Pública.

9.2 A veracidade das informações prestadas, bem como da documentação apresentada, será de responsabilidade exclusiva do(a) proponente, respondendo por elas, na forma da lei.

9.3 Os casos omissos serão apreciados pela Coordenação da PRPPG e pela Agitte.

Joinville/SC, 20 de junho de 2024.

---

Giannini Pasiznick Apati  
**Coordenadora da Agência de Inovação e  
Transferência de Tecnologia - Agitte**

---

Paulo Henrique Condeixa de  
França  
**Pró-reitor de Pesquisa e  
Pós-graduação da Univille**

### Anexo I - Formulário de Apresentação de Proposta

- **Instruções:** Os coordenadores de propostas a serem submetidas ao Edital 27/2024 deverão seguir este modelo de documento para elaborar suas propostas. Este modelo se baseia nos campos requeridos para posterior submissão das propostas selecionadas à FAPESC.



**Nome do Evento/Projeto:**

**01. Beneficiário**

Nome:

E-mail:

Celular:

**02. Instituições participantes**

Responsável pela execução do projeto e pelo recebimento do recurso

**Pessoa física**

Instituição Proponente:

CNPJ:

Representante legal:

CPF:

**Instituições parceiras**

CNPJ:

Parceira:

Representante:

CPF:

**03. Identificação do evento/Projeto**

Título do evento/projeto:

Tipo de evento/projeto: ( ) Estadual ( ) Nacional ( ) Internacional

Finalidade: ( ) Técnico científico/Tecnológica ( ) Inovação

Website do evento/projeto:

Palavras-chave:

Área do conhecimento:

Público-alvo:

Local do evento/projeto:

Início previsto:

Término previsto:

#### 04. Descrição do evento/projeto

Resumo do evento/projeto:

Justificativa:

Aplicabilidade dos resultados e potenciais impactos:

Objetivo geral:

Objetivos específicos:

Experiência do(a) beneficiário(a) e da equipe na realização de eventos:

Informações relevantes para avaliação da proposta:

Abrangência (Estado-UF, município):

#### 05. Etapas e metas

Cronograma evento/projeto

Etapa/ação	Início	Término

#### 06. Resultados esperados

Principal

Participantes do evento	Quantidade
Ex. graduandos	xx

Outros resultados

Produção bibliográfica	Quantidade
Ex. Trabalhos publicados em eventos nacionais	xx

Feiras e eventos	Quantidade
Ex. Público atingido (comunidade científica)	xx
Ex. Público atingido (sociedade civil)	
Divulgação/difusão de produção técnica e científica	Quantidade
Ex. Palestras e entrevistas	xx

Participantes do evento	Quantidade
Ex. Docentes/pesquisadores	xx

Ex. Pós-graduandos	
Ex. Profissionais não acadêmicos	
Ex. Entidades promotoras	
Ex. Entidades patrocinadoras	

Palestrantes do evento	Quantidade
Ex. Palestrantes do estados de SC	xx
Ex. Palestrantes de outros estados	

Atividades/produtos do evento	Quantidade
Ex. Apresentação de trabalhos em posters no evento	xx
Ex. Mesas redondas	
Ex. Debates	
Ex. Minicursos	
Ex. Anais eletrônicos	

Divulgação do evento	Quantidade
Ex. Entrevistas sobre o evento em meio de comunicação de grande circulação	xx
Ex. Mídias eletrônicas (redes sociais)	

Objetivos do desenvolvimento sustentável (ODS) <sup>1</sup>	Quantidade
	xx

Produção técnica	Quantidade
Ex. Outra produção técnica	xx

## 07. Equipe do evento/ projeto

### Coordenador

Nome:

CPF:

E-mail:

Instituição de vínculo:

Nível de formação:

Função no projeto:

Atividades desempenhadas:

Endereço:

Telefone:

Equipe

Nome:  
CPF:  
E-mail:  
Instituição de vínculo:  
Nível de formação:  
Função no projeto:  
Atividades desempenhadas:

Nome:  
CPF:  
E-mail:  
Instituição de vínculo:  
Nível de formação:  
Função no projeto:  
Atividades desempenhadas:

#### 08. Despesas do projeto

Despesas Correntes	FAPESC (R\$)	Contrapartida (R\$)	Total (R\$)
<b>Total de despesas do projeto:</b>			

Justificativa de cada item do orçamento:

#### 09. Cronograma de repasse Despesas correntes

Parcela	Mês de desembolso	Valor (R\$)
1		

<sup>1</sup>Objetivos do desenvolvimento sustentável (ODS)

1. [Erradicação da pobreza](#)
2. [Fome zero e agricultura sustentável](#)
3. [Saúde e bem-estar](#)
4. [Educação de qualidade](#)
5. [Igualdade de gênero](#)

6. Água potável e saneamento
  7. Energia limpa e acessível
  8. Trabalho decente e crescimento econômico
  9. Indústria, inovação e infraestrutura
  10. Redução das desigualdades
  11. Cidades e comunidades sustentáveis
  12. Consumo e produção responsáveis
  13. Ação contra a mudança global do clima
  14. Vida na água
  15. Vida terrestre
  16. Paz, justiça e instituições eficazes
  17. Parcerias e meios de implementação
-